

**ATA DA 428.<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DO  
PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS – CONDEPASA.**

*Aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e onze, nas dependências do Centro de Cultura “Patrícia Galvão”, realizou-se a quadringentésima vigésima oitava Reunião Ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos – CONDEPASA. Compareceram à reunião: José Manuel Costa Alves, Luiz Antonio de Paula Nunes, Marco Antonio Francisco, Gisela Aparecida Rodrigues Alvares, Ney Caldato Barbosa, Marcio Borchia Nacif, Gustavo Araújo Nunes e Edison Fernandes. O presidente iniciou a reunião com a leitura da ata da 427.<sup>a</sup> Reunião Ordinária, a qual foi aprovada. Os conselheiros, Luiz Alcino Pereira de Carvalho e Eliane Elias Mateus justificaram a ausência. No item matérias em regime de urgência nada foi apresentado. Em votações e discussões adiadas tratou-se: Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta de 25/10/2010 (processo nº 89752/2008-23) - Inquérito Civil n.º 387/07-PJCS-UMA. - Peças de informação n.º 480/08-MP-PJCS-UMA. - instalação da nova Câmara Municipal de Santos no imóvel conhecido como “Castelinho”: após discussão deliberou-se encaminhar o referido processo ao GPM, informando que o CONDEPASA não tem condições de atender o item 3.4.1.1. do TCAC. Em análise de processos tratou-se: Processo nº 91716/2010-17 - interessado: Recaredo José Bouçós - assunto: legalização da demolição - local: Rua Bittencourt nº 45: após análise, deliberou-se acatar a manifestação da SEOTA-C (pelo indeferimento da legalização da demolição clandestina). Processo nº 100129/2010-26 - interessado: Manoel Rodriguez Gonzalez - assunto: autorização para manutenção de fachada e demolição de marquise - local: Rua XV de Novembro nº 161/163: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido, nos termos da manifestação da SEOTA-C (serviços de acordo com a LC 470/03 e suas alterações). Ofício nº 042/11-SEPLAN de 03/02/2011 - interessado: Secretaria Municipal de Planejamento - assunto: projeto arquitetônico de reurbanização da praça - local: Praça Tenente Mauro Batista de Miranda: após análise, deliberou-se solicitar ao DERURB/SEPLAN a complementação do projeto apresentado, esclarecendo quanto ao monumento e vegetação existente no local. Ofício nº 115/2011-SECULT de 09/02/2011 - interessado: Secretaria Municipal de Cultura - assunto: solicita autorização para realização de serviços de pintura da fachada*

- local: Rua Amador Bueno nº 237 (Teatro Coliseu): após análise, deliberou-se nada opor ao solicitado. Processo nº. 108052/2010-97 - interessado: Marco Antonio Baquedano Pontes - assunto: execução de serviços de reforma de fachada do edifício - local: Av. São Francisco n.º 227 (Cond. Edif. Santos Sobrinho): após análise, deliberou-se nada opor ao requerido, nos termos da manifestação do Escritório Técnico – Alegria Centro e SEOTA-C (serviços de acordo com a LC 470/03 e suas alterações). Processo nº 75789/2010-80 - interessado: Maria Del Carmen V. Barbosa - assunto: comunicação de execução de serviços – substituição de cobertura - local: Praça dos Andradas nº 94/96: após análise, deliberou-se pelo indeferimento do requerido, nos termos da manifestação da SEOTA-C (obras já concluídas sem a devida licença e em desacordo com a LC 470/03 e suas alterações). Processo nº 65981/1999-53 - interessado: Igreja da Venerável Ordem Terceira do Carmo - assunto: substituição de cobertura - local: Praça Barão do Rio Branco nº 16: após análise, deliberou-se nada opor a baixa de obras de substituição de cobertura, nos termos da manifestação da SEOTA-C (obras concluídas de acordo com o Memorial Descritivo). Boletim de Ocorrência nº 5219/2010 - interessado: Ouvidoria Pública Municipal - assunto: Munícipe solicita instalação de “abrigo de ônibus” no ponto final do ônibus 4 na Praça Mauá - local: Praça Visconde de Mauá: após análise, deliberou-se acatar o parecer da SEOTA, indicando que o assunto seja analisado em conjunto pela CET, PRODESAN e PMS para a elaboração de proposta de remanejamento de pontos ou readequação de abrigos para conforto da comunidade. Destacando-se que a Praça Mauá não é um bem tombado, mas está localizada em Área de Proteção Cultural e em envoltórias de bens tombados, sendo necessária a aprovação de novos projetos pelo CONDEPASA. Processo nº 18394/2007-84 - interessado: Marcus José Carrilho - assunto: atualização de projeto para restauro da fachada - local: Rua Marcílio Dias nº 170 (C.E.F. - GONZAGA): após análise, deliberou-se convocar o responsável técnico para esclarecimentos. No item das proposições nada foi apresentado. Em comunicações tratou-se: a) Proc. nº 113907/2002-82 – interessada: Dra. Renata Helcias de Souza A. Fernandes – assunto: Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público contra Municipalidade de Santos e outros – local: Rua da Constituição nº 551 (A Leoneza): o pleno tomou ciência da extinção da ação, nos termos da sentença (...Homologo, por sentença, a desistência da ação, em relação ao Município de Santos, a fim de que produza os seus regulares efeitos

jurídicos, e DECLARO EXTINTO O FEITO, sem julgamento do mérito, com fundamento no artigo 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil. Homologo por sentença, a transação celebrada entre as partes, a fim de que produza os seus regulares efeitos jurídicos, e JULGO EXTINTO O FEITO, com base no artigo 269, inciso III, do Código de Processo Civil. Isento de custas. P.R.I.C. Santos, 16 de dezembro de 2010. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS Juiz de Direito). b) Análise da listagem de imóveis com características construtivas semelhantes ao prédio da antiga Escola Anglo Americana – para atender o item “b” do Ofício nº 4949/10-MP-PJCS-UMA. - Peças de Informação nº 66.0426.0000367/10-4-UMA. - assunto: tombamento de imóvel localizado na Av. Dona Ana Costa nº 129 – Santos/SP., prédio que abrigava a antiga Escola Anglo Americana: após a apresentação da listagem dos imóveis com características construtivas semelhantes ao prédio da antiga Escola Anglo Americana, deliberou-se encarregar o conselheiro Ney Caldato Barbosa para enquadrar a referida listagem nos moldes da solicitação do Ministério Público. Por nada mais haver a discutir ou relatar, o presidente deu por encerrada a reunião as onze horas. Eu, Lilian Esther Gigli, \_\_\_\_\_secretariei a reunião e lavrei a presente ata que após aprovada, passa a ser assinada pelos conselheiros a ela presentes. Santos, dezessete de fevereiro de dois mil e onze

*José Manuel Costa Alves*

*Luiz Antônio de Paula Nunes*

*Marco Antônio Francisco*

*Gisela Aparecida Rodrigues Alvares*

*Ney Caldato Barbosa*

*Marcio Borchia Nacif*

*Gustavo Araújo Nunes*

*Edison Fernandes*